

**CENTRO UNIVERSITÁRIO MARIA MILZA –
UNIMAM PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM DESENVOLVIMENTO
REGIONAL E MEIO AMBIENTE**

EDITAL N.º 013/2026 – MATRÍCULA ESPECIAL

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE MESTRADO
PROFISSIONAL EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E MEIO
AMBIENTE**

O UNIMAM – CENTRO UNIVERSITÁRIO MARIA MILZA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para seleção de **aluno(a) especial** no processo seletivo do **Programa de Mestrado Profissional em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente** para **ingresso no semestre 2026.2**, circunscritas às seguintes normas:

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1.º O processo seletivo que trata o presente Edital objetiva o preenchimento de **vagas especiais** no Programa de Mestrado Profissional em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, Área de Concentração em **Dinâmica Regional e Desenvolvimento Sustentável**.

2 – PÚBLICO ALVO

Art. 2.º Podem candidatar-se portadores de diploma ou de certidão de conclusão de nível superior e concluintes de cursos de Graduação reconhecidos pelo MEC, em qualquer área do conhecimento que tenham afinidade de interesse com a temática central do curso – **Dinâmica Regional e Sustentabilidade** – considerando suas 2 (duas) Linhas de Pesquisa: Políticas Pública, Tecnologias Ambientais e Desenvolvimento e Saúde Meio Ambiente e Território.

§ 1.º O(a) candidato(a) concluinte de curso de graduação somente poderá participar do processo seletivo se a conclusão do curso ocorrer **até o período da matrícula do Mestrado**.

3 - DAS VAGAS

Art. 3.º O processo seletivo deste Edital oferta **10 (dez) vagas ESPECIAIS**, a serem distribuídas entre os Docentes Orientadores.

4 – DOS DOCENTES ORIENTADORES

PROFESSORES	ÁREAS DE INTERESSE
Andréa Jaqueira da Silva Borges http://lattes.cnpq.br/5984997883918707	Geologia Ambiental; Investigação científica na docência e Metodologia da Pesquisa.

Áurea Fabiana Apolinário de Albuquerque http://lattes.cnpq.br/5331655405299058	Economia agrícola, análise de rentabilidade de sistemas agropecuários, bioeconomia e avaliação de impactos socioeconômicos e ambientais.
Carlos Alberto da Silva Ledo http://Lattes.Cnpq.Br/2559066882962466	Melhoramento Genético de Plantas; Recursos Genéticos Vegetais; e Estatística e Experimentação Agropecuária.
Daniele Valente Veloso http://lattes.cnpq.br/2410055497002324	Odontologia verde e resíduos sólidos, sustentabilidade e biossegurança.
Elizabete Rodrigues da Silva http://Lattes.Cnpq.Br/2601540309865179	História Social; Mulheres e Relações de Gênero.
Everton Hilo de Souza http://lattes.cnpq.br/3936341852424789	Botânica e Biodiversidade, Reprodução de Plantas, Biologia da Polinização, Cultura de Tecidos e Melhoramento Genético.
Ivonce Sena de Souza http://lattes.cnpq.br/5130121299318654	Geoprocessamento; Modelagem Ambiental e Geotecnologias.
José Antônio Camacho Ballesta (Universidade de Granada - Espanha)	Economia; Desenvolvimento Regional.
Josemare Pereira dos Santos Pinheiro http://Lattes.Cnpq.Br/1636232300151342	Desenvolvimento Regional; Planejamento e Desenvolvimento Territorial.
Josemário Santana Bonsucesso http://Lattes.Cnpq.Br/4966936654240255	Políticas Públicas (PAA, PNAE, CEFIR, Regularização Fundiária); Associativismo e Cooperativismo.
Lucas da Silva Almeida http://Lattes.Cnpq.Br/9818496380156170	Administração, Estratégia, Desenvolvimento, Energy use e Renewable Energy
Mussolini Ferreira de Lima http://lattes.cnpq.br/1324595705487316	Direito constitucional e direito público, Gestão pública e Desenvolvimento.
Renan Luiz Albuquerque Vieira http://Lattes.Cnpq.Br/7704213119415988	Reprodução e Comportamento Animal; Levantamento de fauna, enriquecimento ambiental; Estudo de hábitos alimentares, comportamento social e cuidado parental.
Rose Manuela Marta Santos http://Lattes.Cnpq.Br/2012760668036917	Ética; Bioética; Atenção Primária à Saúde; Educação em Saúde e Formação profissional.
Saulo Alves Santos de Oliveira http://Lattes.Cnpq.Br/5182388906262950	Epidemiologia; Biologia de Populações de Fitopatógenos; Resistência de Plantas a Doenças e Interação Planta-Patógeno.
Vanessa de Oliveira Almeida http://Lattes.Cnpq.Br/5713489328832593	Biotecnologia Aplicada ao Meio Ambiente.
Weliton Antonio Bastos de Almeida http://Lattes.Cnpq.Br/5997348120646367	Biotecnologia; Cultivo in vitro; Micropropagação; Cultura de Tecidos; Anatomia Vegetal e Plantas Medicinais.

5 - DAS INSCRIÇÕES

Art. 4.º A inscrição deverá ser realizada no link :
<https://unimamportal.com.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=1&f=1&ct=5&ps=400#/es/informacoes> e envio dos documentos para o endereço:

sec.mestrado@famam.com.br, até o dia **31 de julho de 2026**.

Art. 5.º O Período para realização da inscrição será de **15 de junho de 2026 a 31 de julho de 2026**.

Art. 6.º A inscrição será efetivada após o recebimento e conferência da documentação completa. As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida ou fora dos prazos estabelecidos neste edital serão indeferidas.

Art. 7.º A inscrição no processo seletivo implica no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital e seus anexos, não podendo o/a candidato/a alegar seu desconhecimento.

Art. 8.º Informações adicionais relativas ao Programa podem ser obtidas por telefone ou e-mail, conforme disponibilidade no site do PPG.

Art. 9.º Não serão aceitas inscrições de candidatos(as) que não atendam aos requisitos estabelecidos por este Edital.

6 - DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Art. 10.º A documentação exigida consta de:

§ 1.º Comprovante de Pagamento via PIX referente à taxa de inscrição (valor de **R\$ 30,00 – (trinta reais)**). Chave PIX CNPJ do UNIMAM: **04.920.006/0001-38**. Não haverá devolução desta taxa em caso de indeferimento da inscrição, desistência da inscrição ou em caso de reprovação do(a) candidato(a).

§ 2.º Ficha de Inscrição - Anexo I, indicando a linha de pesquisa e a área de interesse do(a) professor(a) orientador(a).

§ 3.º Cópia do Histórico de Graduação.

§ 4.º Cópia do Diploma de Curso Graduação ou Certificado de Conclusão. Diplomas emitidos no exterior só serão aceitos se revalidados por instituição nacional reconhecida pelo MEC.

§ 5.º Declaração, assinada pela Secretaria Acadêmica da IES, informando que o(a) aluno(a) está em fase de conclusão do Curso até o período da matrícula no PPG em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, acompanhada de Histórico de Graduação atualizado (**para candidatos(as) concluintes**).

§ 6.º Currículo Lattes (Plataforma Lattes - CNPq) atualizado, acompanhado de documentos comprobatórios correspondentes (certificados de cursos, eventos, produções científicas, entre outros).

§ 7.º Cópias do Cadastro de Pessoa Física (CPF), do Registro Geral (Carteira de Identidade), do

Título de Eleitor e do comprovante de residência. Os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) deverão apresentar cópia do Passaporte e comprovante de residência no Brasil.

§ 8.º Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino.

§ 9.º Análise da Carta de Apresentação/Intenção.

Art. 11.º O(A) candidato(a) que não enviar a documentação exigida para a inscrição no período estabelecido perderá o direito a participar das etapas seguintes do Processo de Seleção. Não será permitida a complementação de documentação após o processo seletivo.

Parágrafo Único – Os documentos devem ser encaminhados em arquivos individualizados, no **formato em pdf**. Não enviar documentos em formato de imagem.

7 - DA SELEÇÃO

Art. 12.º Todas as inscrições serão conferidas para efeito de deferimento e serão homologadas e publicadas no endereço eletrônico <https://unimam.com.br/cursos/desenvolvimento-regional-e-meio-ambiente/>. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as atualizações do processo seletivo.

Art. 13.º A seleção e o resultado das inscrições homologadas têm validade exclusiva para ingresso no semestre previsto no presente Edital.

Art. 14.º As Etapas de Seleção são as seguintes;

§1.º Análise do Currículo Lattes (Plataforma Lattes - CNPq).

§2.º Análise da Carta de Apresentação/Intenção.

Parágrafo Único A falta de cumprimento de uma das Etapas de Seleção resultará na eliminação imediata do(a) candidato(a), sem direito a recurso.

Art. 15.º **Cronograma das Etapas de seleção:**

Período de inscrição	15/06 a 31/07/2026
Resultado final	01/08/2026
Matrícula	01/08 a 04/08/2026

Parágrafo Único: Não haverá prorrogação de datas.

8- DAS MATRÍCULAS

Art. 16.º O(A) candidato(a) classificado e aprovado deverá realizar a matrícula *on-line* no período de **01 a 04 de agosto de 2026** e enviar os documentos, abaixo relacionados, para o email da

Secretaria. Os documentos:

§ 1.º Ficha de Matrícula (Formulário no Site).

§ 2.º Declaração de Carga Horária (Formulário no Site).

§ 3.º Declaração Art. 30 do Regimento (Formulário no Site).

§ 4.º Boleto bancário, após envio dos documentos será enviado via e-mail pela Secretaria.

§ 5.º Contrato de Prestação de Serviço-renovado a cada semestre (enviado pela Secretaria via email após efetivação do pagamento).

Parágrafo Único – Os documentos devem ser encaminhados em arquivos individualizados, no **formato em pdf**. Não enviar documentos em formato de imagem.

Art. 17.º O(A) candidato(a) que não efetivar sua matrícula no prazo previsto neste Edital perderá direito à vaga, sendo convocado o(a) próximo(a) da lista, obedecendo à ordem de classificação.

8 - DO INÍCIO DAS AULAS

Art. 18.º As aulas estão previstas para serem iniciadas em **04 de agosto de 2026**.

9 – DO TURNO DAS AULAS

Art. 19.º As aulas são oferecidas nos dias de terça-feira, no turno noturno das 19h às 22h, e aos sábados no turno matutino, das 8h às 13h.

10 – DO INVESTIMENTO

Art. 20.º Para este Edital, o valor da semestralidade é **R\$ 5.040,00 (Cinco mil e quarenta reais)**, dividida em 6 (seis) parcelas de **R\$ 840,00 (Setecentos e noventa reais)**, com vencimento até o dia 10 de cada mês.

11 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21.º O ato de inscrição pressupõe que o(a) candidato(a) conhece as exigências do presente Edital e que aceita as condições da Seleção, não podendo alegar desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

Art. 22.º A inexatidão das declarações, as irregularidades na documentação ou outras de qualquer natureza, ocorridas em qualquer etapa do processo, que não atendam às exigências deste Edital, eliminarão o(a) candidato(a) da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

CENTRO UNIVERSITÁRIO MARIA MILZA

Credenciado pela portaria do MEC nº 856 de 03 de novembro de 2021

Publicada no Diário Oficial da União em 04 de novembro de 2021

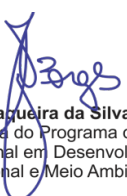
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



Art. 23.º Não haverá revisão das decisões da Comissão do Processo Seletivo.

Art. 24.º Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo e submetidos, quando couber, à aprovação da Coordenação do Curso e/ou Reitoria do UNIMAM.

Governador Mangabeira, 15 de junho de 2026.


Andréa Jaqueline da Silva Borges
Coordenadora do Programa de Mestrado
Profissional em Desenvolvimento
Regional e Meio Ambiente


Josemaré Pereira dos Santos Pinheiro
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação


Weliton Antônio Bastos de Almeida
Reitor do UNIMAM

EDITAL N.º 013/2026 – MATRÍCULA ESPECIAL**EDITAL DE SELEÇÃO ALUNO ESPECIAL PARA O PROGRAMA DE
MESTRADO PROFISSIONAL EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E
MEIO AMBIENTE****ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO**

MATRÍCULA REGULAR ()	MATRÍCULA ESPECIAL ()	SEMESTRE DE INGRESSO:
-----------------------	------------------------	-----------------------

IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO:		
NACIONALIDADE:	ESTADO CIVIL:	DATA DE NASCIMENTO:
CPF:	RG:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:
TÍTULO DE ELEITOR:	ZONA:	SECÇÃO:
CART. RESERVISTA / ÓRGÃO EXPEDIDOR:	SEXO: F () M () OUTRO ()	PASSAPORTE (ESTRANGEIROS):
MÃE:		
PAI:		
E-MAIL:		
TELEFONE FIXO: ()	CELULAR 1 ()	CELULAR 2 ()

ENDEREÇO RESIDENCIAL

RUA/AVENIDA:		N.º:
BAIRRO:	COMPLEMENTO (Casa/Apto.):	CEP:
CIDADE:		ESTADO:

FORMAÇÃO ACADÊMICA

GRADUAÇÃO:	INSTITUIÇÃO/ESTADO:	ANO CONCLUSÃO:
------------	---------------------	----------------

LINHA DE PESQUISA

() LINHA 1 – Políticas Públicas, Tecnologias Ambientais e Desenvolvimento
() LINHA 2 – Saúde, Meio Ambiente e Território

Governador Mangabeira (BA), _____ de _____ de _____

CENTRO UNIVERSITÁRIO MARIA MILZA

Credenciado pela portaria do MEC nº 856 de 03 de novembro de 2021

Publicada no Diário Oficial da União em 04 de novembro de 2021

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



Assinatura do aluno(a) ou seu
Representante Legal

Assinatura da(o) Secretária(o) dos
Programas de Pós-Graduação do UNIMAM

**CHECK LIST DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO DE ALUNO
ESPECIAL**

Item	Descrição	Sim	Não
1.	Formulário de inscrição <i>on-line</i>		
2.	Comprovante do pagamento (PIX)		
3.	Ficha de Inscrição - Anexo		
4.	Cópia do Histórico de Graduação		
5.	Cópia do Diploma de Curso de Graduação ou Certificado de Conclusão		
6.	Declaração, assinada pela Secretaria Acadêmica da IES, informando que o(a) aluno(a) está em fase de conclusão do Curso até o período da matrícula no PPG em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, acompanhada de Histórico de Graduação atualizado (para candidatos(as) concluintes) .		
7.	Currículo Lattes (Plataforma Lattes - CNPq) atualizado e acompanhado de documentos comprobatórios		
8.	Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF)		
9.	Cópia do Registro Geral (Carteira de Identidade)		
10.	Cópia do Título de Eleitor		
11.	Cópia do Comprovante de residência		
12.	Cópia do passaporte e comprovante de residência no Brasil		
13.	Cópia do certificado de reservista, para candidato do sexo masculino		
15.	Carta de apresentação e justificativa da opção pelo curso		

CENTRO UNIVERSITÁRIO MARIA MILZA

Credenciado pela portaria do MEC nº 856 de 03 de novembro de 2021

Publicada no Diário Oficial da União em 04 de novembro de 2021

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

